



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 269 /2015/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

A **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE Nº 001/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação, para atuação na Unidade Socioeducativa de Belo Horizonte - MG, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL foi notificada em novembro de 2015 a dar cumprimento à decisão judicial referente ao Agravo de Instrumento Nº. 1.0000.15.065145-3/001, interposto pela candidata **LIDIANA DE ÁVILA CARLOS** o qual revoga a liminar anteriormente concedida.

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação da candidata **LIDIANA DE ÁVILA CARLOS**, no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015.

Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2015.

RONILDO ANDRÉ DA SILVA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

mers